PORTARIA REITORIA UESC Nº 8

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo nº 310/2001, com amparo no Art. 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU nº 12/1996,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor ADILSON AROUCA DOS SANTOS, Servente de Limpeza, lotado na Gráfica Universitária, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de janeiro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA

